

PORTARIA Nº 385/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Juliana Paola Bernardo, matrícula funcional nº 1918-4, lotada junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS, como Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do Município de Chopinzinho a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social